

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 2.217/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **ROQUE CARNEIRO BARRETO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **ROQUE CARNEIRO BARRETO**, matrícula nº 993861, portador da cédula de identidade RG nº 6.890.164-2 SSP/PR e inscrito no CPF nº 021.091.969-80, ocupante do cargo de carreira de Motorista II, nomeado em 03.11.2011 pelo regime Estatutário, lotado no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 03 de novembro de 2017 a 02 de novembro de 2019, passando da referência 23 para referência 24, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 03 de novembro de 2.019.

**PAÇO MUNICIPAL**, em 11 de novembro de 2019.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UNIARAMA ILUSTRADO  
DE 13 Novembro 1920  
DE Nº 11707  
UNIARAMA 13 / 11 / 20 19  
Kamilo  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS